



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1482/14
Fls. 2
Resp. 2

Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

INDICAÇÃO Nº 2150/2014

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que seja feita a regulamentação da Lei Ordinária nº 2.357, de 25 de março de 1991, que *"concede passe nos transportes coletivos urbanos aos deficientes físicos e/ou mentais"*.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender pedido de munícipes moradores portadores de necessidades especiais, que questionaram este Vereador acerca dos requisitos necessários para se utilizar das benesses concedidas pela mencionada lei, bem como da confecção de documento de identificação, que, certamente constariam da regulamentação mediante Decreto, mencionado no art. 2º da lei supra.

Valinhos, 19 de novembro de 2014.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
1º Secretário